

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 06/2009, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A
EMPRESA BRASILEIRA DE
TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DE CONVÊNIOS HOM LTDA NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de um lado do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ (IFPR)**, autarquia federal sem fins lucrativos, sediado à Rua João Negrão, 1281/1285, bairro Rebouças, Curitiba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Pró-reitor de Administração e Infraestrutura, designado pela Portaria nº 97, de 25 de junho de 2009, Prof. Paulo Tetuo Yamamoto, brasileiro, casado, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade nº 875.058-0, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 185.540.679/91, domiciliado à Rua do Herval, 625, bairro Cristo Rei, Curitiba-PR, e, de outro lado, a empresa **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA**, estabelecida à Rua Lima e Silva, 516, Centro, Campo Bom - RS, inscrita no CNPJ/MF 03.506.307/0001-57, neste ato representada por seus representantes legais Sra. Benícia Rocha Montelli da Silva, casada, gerente técnico jurídico/licitações, RG nº 3027404189 SSP/RS e CPF 403.806.100-00, residente e domiciliada na Rua Palmira Gobbi, 885, ap. 207, Bairro Humaitá, Porto Alegre-RS e pela Sra. Ana Nelice Werle Mossmann, brasileira, casada, administradora, RG 2015431162 SSP/RS e CPF 352.991.850-49, residente à Rua Caçapava do Sul, 103 Bairro Boa Vista, Novo Hamburgo-RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na pessoa das testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO nº 06/2009**, Processo nº 63.000051/2009-43, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato nº 06/2009, Processo nº 63.000051/2009-43**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, ou seja, a partir do dia 28 de julho de 2010 até o dia 27/08/2010.

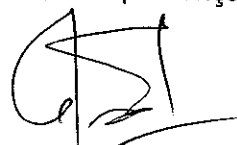

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será efetivada pelo **CONTRATANTE**, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

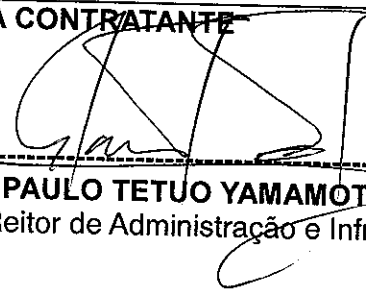
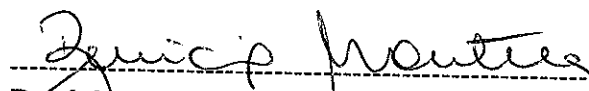
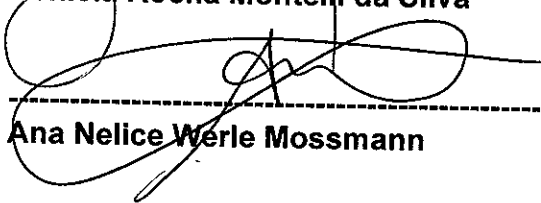
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alcançadas por este instrumento.

E assim por estarem justas e contratadas as partes integrantes assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas)

testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 28 de julho de 2.010

PELA CONTRATANTE  Prof. PAULO TETUO YAMAMOTO Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura	PELA CONTRATADA  Benícia Rocha Montelli da Silva  Ana Nelice Werle Mossmann
--	--

TESTEMUNHAS

.....
Nome
RG
CPF

.....
Nome
RG
CPF

Esta página é parte integrante ao 1ºT. Aditivo ao Cont.06/2009-IFPR, Proc.63.000051/2009-43, celebrado entre o IFPR e a HOM.

